

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1
Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 101 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 5

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 02 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3390.14.01 DIÁRIAS DE VEREADORES

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 449 - CARLOS CESAR CASTRO

CPF/CNPJ: 704.221.926-00

Endereço: RUA DR. BRANDAO 865

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A UMA DIARIA COM PERNOITE E UMA DIARIA SEM PERNOITE, PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NOS DIAS 11 E 12 DE MAIO DE 2017

Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

Emissão
02/05/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	600,00	Saldo Anterior:	10.000,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	600,00
Despesa Líquida:	600,00	Saldo Disponível:	9.400,00

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 10/05/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 10/05/17

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 10/05/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000438535

Documento (Tipo / Número) Recurso

CONTROLE INTERNO

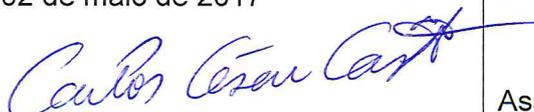
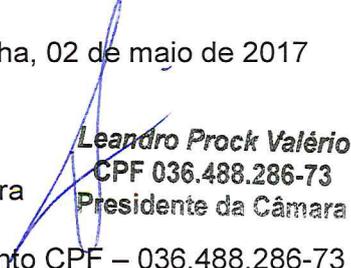
Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome: CARLOS CESAR CASTRO		Cargo: Vereador	
CPF : 704.221.926-00			
Solicito DIÁRIA		<u>01</u>	(X) diária sem pernoite R\$ 200,00
		<u>01</u>	(X) diária com pernoite R\$ 400,00
Cidade e Estado de origem: CAMPANHA		Cidade e Estado de destino: BELO HORIZONTE	
Horário Estimado da saída:	06:00	Horário Estimado da chegada:	20:00
Data da saída:	11/05/2017	Data da chegada:	12/05/2017
Local do evento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		Meio de transporte: PRÓPRIO	
Motivo da viagem: VIAGEM PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS.			
Recebimento em (X) cheque () depósito bancário		Segue em anexo a solicitação () justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado () programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins () outros _____ (X) não há anexos	
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias a pós minha chegada ao município de origem. Autorizo o desconto em minha folha de pagamento, caso eu não preste contas dentro do prazo acima exposto. Campanha, 02 de maio de 2017		Eu, LEANDRO PROCK VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal e ordenador da despesa, autorizo e concordo a diária solicitada. Campanha, 02 de maio de 2017	
Assinatura 		Assinatura 	
Documento – CPF 704.221.926-00		Documento CPF – 036.488.286-73	
Observação:			

Comp 018 Banco 001 Agência 1711 DV 6 C1 3 Conta nº 16.322-8
018 001 1711 6 3 16.322-8

C2 0 Série 001 Cheque nº 438535 C3 7 R\$ 600,00
0 001 438535 7

Pague por este cheque a quantia de seiscentos reais

e centavos acima.
ou a sua ordem.

a Carlos Cesar Castro

opa 09 de maio de 20 17



apresento

CAMPANHA MG
00.000.000/2601-85
02-PRACA DOM FERRAO 87
CAMPANHA MG
Confecção: 05/2015

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CNPJ 03.644.213/0001-44
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993

0001171150 01843853554 997001632286





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: CARLOS CESAR CASTRO		Cargo: Vereador	
CPF : 704.221.926-00			
Prestação de Contas de DIÁRIA	<u>01</u>	(X) diária sem pernoite	R\$ 200,00
	<u>01</u>	(X) diária com pernoite	R\$ 400,00
Cidade e Estado de origem: CAMPANHA		Cidade e Estado de destino: BELO HORIZONTE	
Horário da saída:	06:00	Horário da chegada:	20:00
Data da saída:	11/05/2017	Data da chegada:	12/05/2017
Local do evento: BELO HORIZONTE		Meio de transporte: PRÓPRIO	
Motivo da viagem: TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO			
Recebimento em (X) cheque () depósito bancário		Segue em anexo comprovante de minha estada em BELO HORIZONTE	
Despesa realizada Diária R\$ 600,00			
Afirmando que realizei a viagem na data aqui declarada assim como estive no local e na finalidade aqui especificada. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações aqui prestadas. Campanha, 17 de maio de 2017	Aprovação da chefia imediata	Aprovação do ordenador de despesa	
	Campanha, 17/05/2017	Campanha, 17/05/2017	Campanha, 17/05/2017
Assinatura <i>Carlos Cesar Castro</i>	<i>Leandro Prock Valério</i> CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	<i>Leandro Prock Valério</i> CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	
Documento – 704.221.926-00			
Ciente do Controle Interno <i>Rodrigo José de Carvalho</i> CPF 068.813.426-24 Controle Interno	Observação:		



Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.

Ref: Declaração

Declaro para os devidos fins que os senhores: Carlos César de Castro, RG 11.281.899, CPF nº 704.221.926-00; Gilson César Prock, RG M-10.880.797, CPF nº 042.378.826-40; e Neyton Borges da Costa, RG M-7.593.853, CPF nº 803.601.146-87, vereadores na cidade de Campanha, estiveram em reunião no escritório parlamentar nos dias 11 e 12 de maio de 2017 para tratar de assuntos de interesses da municipalidade.

Respeitosamente,


Delegado Edson Moreira
Deputado Federal
PR-MG





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Campanha, 10 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Deputado Federal Marcelo Aro

Senhor Deputado

Com nossa cordial visita, servimo-nos do presente para apresentar a V. Exa. uma reivindicação que reflete os anseios da nossa comunidade.

Em nosso mandato como Vereadores, eleitos com muita honra para trabalhar em prol de nossa comunidade, vimos interceder junto a V. Exa. para solicitar seu especial empenho para atender às reais necessidades de nossa população.

Nosso contato tem por objetivo solicitar que V. Exa. estude a possibilidade de apoiar o município da Campanha com a destinação de recursos para a aquisição de um aparelho de Raio-X, oferecendo aos usuários do Sistema Único de Saúde mais comodidade, eficiência e qualidade na prestação de serviços.

Antecipando nossos sinceros agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Carlos César de Castro
Vereador PHS

Gilson Cezar Prok
Vereador PHS
Neilton Borges da Costa
Vereador PPS

RECEBEMOS

11 / 05 / 17

11/05/2017



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Campanha, 10 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Deputado Federal Marcelo Aro

Senhor Deputado

Com nossa cordial visita, servimo-nos do presente para apresentar a V. Exa. um pedido, que reflete os anseios de toda a população da nossa cidade da Campanha, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

Tem o presente o intuito de buscar apoio, àqueles que nos representam na esfera federal, para a REJEIÇÃO da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016, apresentada pelo Presidente Michel Temer e que altera as regras referentes aos benefícios da Previdência e da Assistência Social para prejudicar o trabalhador brasileiro.

A reforma proposta promove, na verdade, o desmonte da Seguridade Social, especialmente dos regimes de Previdência Públicas, que deixarão de garantir condições de aposentadoria para a maioria da classe trabalhadora.

Partindo de uma premissa antipopular, a PEC 287 estabelece a idade mínima para aposentadoria em 65 anos, para homens e mulheres, prejudicando especialmente as mulheres e categorias como professores e trabalhadores rurais.

A PEC também estabelece o período mínimo de 25 anos de contribuição e modifica a forma de cálculo de todas as aposentadorias, promovendo uma real redução dos valores a serem pagos. Para ter direito à aposentadoria integral, os trabalhadores terão que contribuir durante 49 anos. Para o povo trabalhador, o aumento no tempo de contribuição será desastroso. As mulheres serão ainda mais prejudicadas.

Ao igualar a idade de homens e mulheres para obter o benefício, o governo brasileiro ignora as condições reais que diferenciam os sexos na sociedade contemporânea.

RECEBEMOS

11 / 05 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

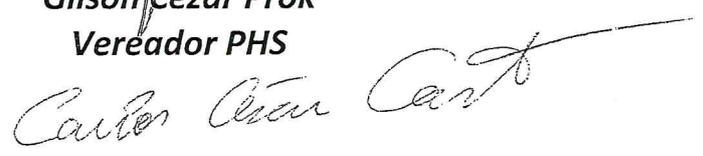
É inaceitável que os trabalhadores percam todos os seus direitos, conquistados ao longo de tantos anos de lutas. Queremos vida digna para o trabalhador em atividade e para o aposentado.

É inaceitável uma Reforma da Previdência que viole os direitos e garantias fundamentais e que propõe piorar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos essenciais, quando o desamparo requer a prestação de benefícios diversos pelos Governos.

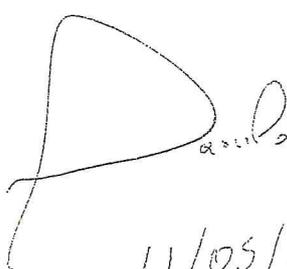
Por tudo isso, pedimos a REJEIÇÃO da PEC 287 da pauta do Congresso Nacional e solicitamos a abertura de um debate nacional sobre a Previdência Social, para que qualquer alteração neste setor consiga atender as demandas da classe trabalhadora.

Antecipando nossos agradecimentos pela atenção dispensada ao presente pedido, subscrevemo-nos


Gilson Cezar Prok
Vereador PHS


Carlos César de Castro
Vereador PHS


Newton Borges da Costa
Vereador PPS


11/05/2013



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Campanha, 10 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Deputado Federal Edson Moreira

Senhor Deputado

Com nossa cordial visita, servimo-nos do presente para apresentar a V. Exa. uma reivindicação que reflete os anseios da nossa comunidade.

Em nosso mandato como Vereadores, eleitos com muita honra para trabalhar em prol de nossa comunidade, vimos interceder junto a V. Exa. para solicitar seu especial empenho para atender às reais necessidades de nossa população.

Nosso contato tem por objetivo solicitar que V. Exa. estude a possibilidade de apoiar o município da Campanha com a destinação de recursos para a aquisição de um aparelho de Raio-X, oferecendo aos usuários do Sistema Único de Saúde mais comodidade, eficiência e qualidade na prestação de serviços.

Antecipando nossos sinceros agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Carlos César de Castro
Vereador PHS

Gilson Cezar Prok
Vereador PHS

Neilton Borges da Costa
Vereador PPS

Recebi em
11/05/2017
Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Campanha, 10 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Deputado Federal Edson Moreira

Senhor Deputado

Com nossa cordial visita, servimo-nos do presente para apresentar a V. Exa. um pedido, que reflete os anseios de toda a população da nossa cidade da Campanha, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

Tem o presente o intuito de buscar apoio, àqueles que nos representam na esfera federal, para a REJEIÇÃO da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016, apresentada pelo Presidente Michel Temer e que altera as regras referentes aos benefícios da Previdência e da Assistência Social para prejudicar o trabalhador brasileiro.

A reforma proposta promove, na verdade, o desmonte da Seguridade Social, especialmente dos regimes de Previdência Públicas, que deixarão de garantir condições de aposentadoria para a maioria da classe trabalhadora.

Partindo de uma premissa antipopular, a PEC 287 estabelece a idade mínima para aposentadoria em 65 anos, para homens e mulheres, prejudicando especialmente as mulheres e categorias como professores e trabalhadores rurais.

A PEC também estabelece o período mínimo de 25 anos de contribuição e modifica a forma de cálculo de todas as aposentadorias, promovendo uma real redução dos valores a serem pagos. Para ter direito à aposentadoria integral, os trabalhadores terão que contribuir durante 49 anos. Para o povo trabalhador, o aumento no tempo de contribuição será desastroso. As mulheres serão ainda mais prejudicadas.

Ao igualar a idade de homens e mulheres para obter o benefício, o governo brasileiro ignora as condições reais que diferenciam os sexos na sociedade contemporânea.

Recebido em
11/05/2017
Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

É inaceitável que os trabalhadores percam todos os seus direitos, conquistados ao longo de tantos anos de lutas. Queremos vida digna para o trabalhador em atividade e para o aposentado.

É inaceitável uma Reforma da Previdência que viole os direitos e garantias fundamentais e que propõe piorar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos essenciais, quando o desamparo requer a prestação de benefícios diversos pelos Governos.

Por tudo isso, pedimos a REJEIÇÃO da PEC 287 da pauta do Congresso Nacional e solicitamos a abertura de um debate nacional sobre a Previdência Social, para que qualquer alteração neste setor consiga atender as demandas da classe trabalhadora.

Antecipando nossos agradecimentos pela atenção dispensada ao presente pedido, subscrevemo-nos

Gilson Cezar Prok
Vereador PHS

Carlos César de Castro
Vereador PHS

Neviton Borges da Costa
Vereador PPS